



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

AUTOGRAFO DE LEI N° 011/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei n° 001/2022, de 18 de maio de 2022, QUE:

Prefeitura Municipal de Umari/CE  
CNPJ: 07.520.372/0001-98  
RECEBIDO  
EM, 24/05/2022

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, DISTRITO DE LOGRADOURO, MUNICÍPIO DE UMARI, CEARÁ".

Ass. Servidor.  
Jimmy Mendel Barros Monteiro  
Sec. de Administração  
PORTARIA N° 2022.01.03.012

AUTOR: Poder Legislativo

VEREADOR: Lenizia Maria Evangelista Carlos

A Câmara Municipal De Umari DECRETA:

Art. 1° - Passa a denominar-se, "PRAÇA FIRMINA IRINEU BEZERRA", a praça pública, localizada na AV. SANTO ANTÔNIO, Distrito de Logradouro, no Município de Umari, Estado do Ceará.

Art. 2° - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 24 de maio de 2022.

*Francisco Herly Ferreira dos Santos*  
Francisco Herly Ferreira dos Santos

- Presidente em exercício -



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

**AUTOGRAFO DE LEI N° 011/2022,**

**DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**SR. PREFEITO MUNICIPAL**  
**Alex Sandro Rufino Ferreira**  
**Prefeitura Municipal de Umari**  
**Umari-CE**